

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220223 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na av. João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, Pacajá/PA, representado por Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado contratante, e a empresa Norte Rios Gestão e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ 21.060.218/0001-01, com sede na rodovia Augusto Montenegro, 4300, Edif Parque Office, sala 106n Torre Norte, Parque Verde, Belém, PA, CEP 66.635-110, representada por Kaio Henrique Silva da Rocha, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, com expertise na política educacional, na organização, no acompanhamento da normatização, sistematização de práticas pedagógicas, objetivando aprimorar a rede municipal de educação no assessoramento da Secretaria de Educação, no monitoramento do Ensino Fundamental e no fortalecimento da Secretaria Municipal de Educação, assessorando no planejamento, supervisão, treinamentos para a execução técnicas administrativas na prestação de contas de gestão no âmbito municipal quanto aos programas federais, estaduais, entre outros serviços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Itens do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
059830	Treinamento, supervisão e assessoramento para o uso de plataformas e sistemas. Treinamento, supervisão e, assessoramento para o uso de plataformas e sistemas informatizados adotados na gestão da educação; Análise de legislação e elaboração de pareceres nas matérias educacionais; Análise da dimensão administrativa e financeira estabelecida na Secretaria de Educação bem como a proposição de readequação; Reorganização e revitalização da gestão de recursos humanos, com apoio aos sistemas de atualizações dos dados funcionais dos servidores e sua regularização funcional; Estudo e diagnóstico de plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério (PCR), seja na forma de análise e/ou gestão. Estudo e diagnóstico do regime único dos servidores e demais legislações afins, seja na forma de análise e/ou gestão.	MÊS	12	19.900,00	238.800,00
VALOR GLOBAL R\$					238.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07- Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12 361 0231 2 026 – Manutenção do Salário Educação (QSE)
Classificação Econômica:	3.3.90.35.00 – serviços de consultoria
Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0402- Fundo Manut. E Desenv Educação Básica



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



Projeto/Atividade:	12 361 0231 2 010–Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental -FUNDEB 30%
Classificação Econômica:	3.3.90.35.00 – serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência do dia 01 de janeiro de 2025, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 12 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF): 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.060.218/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____